

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PMI**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2019 – PMI**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 - PMI**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA.

O **MUNICÍPIO DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua 15 de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 – centro, Porto Alegre – RS, representada neste ato, Diretor Presidente, Senhor **Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e inscrito no CPF-MF sob o nº 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº 014/2019 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Considerando:** A necessidade em efetuar a renovação do seguro dos veículos da Frota Municipal;

**Considerando:** o disposto na cláusula quinta do contrato nº 053/2019, onde prevê a possibilidade de renovação dos seguros;

**Considerando:** O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

**Resolvem:** Prorrogar e aditar o Contrato Administrativo nº 053/2019, o que passa vigorar conforme cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviço de seguro aos veículos de sua Proposta Comercial: **Itens 03, 08, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29 e 31,39,40,41 e 42** adjudicados à contratada através do processo licitatório, conforme tabela abaixo:

Item N°	Descrição Do Veículo	Valor Franquia	Preço Máximo	Nome Da Seguradora
03	Veículo Volkswagen SAVEIRO 1.6 CS ano/modelo 2010/2011, álcool/gasolina, 02 portas, placa MHC 7858, chassi 9BWKB05U8BP064835.	1.000,00	455,00	Gente Seguradora
08	Veículo marca VOLKSWAGEN, modelo 13.180 Caminhão pesado Basculante, à diesel, 02 portas, capacidade para 03 ocupantes, 12,9T 180CV, ano/modelo 2002/2002, placa MFZ-8110, chassi 9BWBE72S42R223146.	-	369,00	Gente Seguradora
10	Veículo marca FORD, modelo F 4000 G, carroceria aberta, diesel, 02 portas, capacidade 6,80T 120CV, ano/modelo 2008/2009, placa MFG-9587, chassi 9BFLP47929B061011.	-	319,00	Gente Seguradora
11	Veículo marca FORD, modelo Cargo 2628 E, Caminhão pesado Basculante, à diesel, 02 portas, capacidade para 23,00T 275CV, ano/modelo 2008/2008, placa MFR-6124, chassi 9BFZCEEX78BB12837.	-	339,00	Gente Seguradora
12	Veículo marca FORD, modelo Cargo 2628 E, Caminhão pesado Basculante, à diesel, 02 portas, capacidade para 23,00T 275CV, ano/modelo 2008/2008, placa MFR-6054, chassi 9BFZCEEX18BB12851.	-	339,00	Gente Seguradora
16	Veículo marca VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE, modelo ônibus, <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b> à diesel, capacidade para 60 ocupantes, ano/modelo 2011/2012, placa MJP 5781, chassi 9532882W1CR231289.	5.000,00	3.000,00	Gente Seguradora
18	Veículo FIAT Uno Mille Economy, álcool/gasolina, 02 portas, capacidade de 05 ocupantes, ano/modelo 2011/2012, placa MIJ 0046, chassi 9BD15802AC6592348	1.000,00	639,00	Gente Seguradora
19	Veículo VW 15190 EOD ESCOLAR HD ORE – Caminho da Escola ano/modelo 2012/2012, diesel, placa MJX 4096, chassi 9532E82W5CR254633, capacidade 46 passageiros.	6.000,00	1.950,00	Gente Seguradora

20	Veículo marca MERCEDES BENS ATRON 2729 K 6x4, basculante, ano/modelo 2014/2014, diesel, placa MMF 2542, chassi nº 9BM693388EB949632.	-	450,00	Gente Seguradora
21	Veículo marca FORD CARGO 1622 Caminhão Prancha, ano/modelo 2002/2002, diesel, placa MCY 2252, chassi nº 9BFYTNFT62BB14934.	-	439,00	Gente Seguradora
22	Veículo FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, modelo 2013/2014, flex, 05 portas, para 05 passageiros, placa MLH 4870.	1.100,00	739,00	Gente Seguradora
23	Veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano/modelo 2013/2014, gasolina, placa MLV 0356, chassi 9BGSU19FOEB195882.	1.000,00	680,00	Gente Seguradora
26	Veículo Fiat Strada Working CE 1.4, ano/modelo 2014/2015, álcool/gasolina, cabine estendida, 02 portas, placa MLV 6317, chassi 9BD578241F7868085.	1.000,00	689,00	Gente Seguradora
29	Retroescadeira New Holland modelo LB110, ano 2010, chassi NAAH25278.	1.500,00	1.199,00	Gente Seguradora
31	Veículo MARCOPOLO VOLARE V6L EO (MICRO ÔNIBUS) ano/modelo 2014/2014, diesel, placa QHC 5465, capacidade 23 passageiros, chassi 93PB74M1MEC052964.	4.000,00	2.944,00	Gente Seguradora
39	Veículo Chevrolet GM Spin LTZ 1.8, Placas: QIN4023, CHASSI 9BGJC7520HB186794. Apólice em vigência nº 01.31.83431 - Gente Seguradora, vencimento apólice 21/03/2022.	2.000,00	1226,80	Gente Seguradora
40	FORD KA SE 1.5 SD C, novo, marca FORD, placa QJF 1514, ano/modelo 2019/2019, flex, chassi 9BFZH54S7K8282379, Renavam 1190347340, motor nº Y2KGGK8282379.	1.270,22	796,67	Gente Seguradora
41	FORD KA SE 1.5 SD C, novo, marca FORD, placa QJF 3834, ano/modelo 2019/2019, flex, chassi 9BFZH54S7K8285346 Renavam 1190348184, motor nº Y2KGGK8285346.	1.270,22	796,67	Gente Seguradora
42	Chevrolet MONTANA LS2, novo ano/modelo 2018/2019, chassi 9BGCA8030KB158890, motor nº GK8040213, placa EBR 1144.	1.428,94	706,66	Gente Seguradora
<b>R\$ 18.076,80</b>				

2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão nº 008/2019 – PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1- As apólices de seguro dos veículos da frota da CONTRATANTE, objeto deste Contrato, deverão ter vigência da 0:00 (zero hora) do dia 21 de março de 2022 até a 0:00 (zero

hora) do dia 21 de março de 2023.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1. O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 21 de março de 2023, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto na Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉXTA - DO VALOR CONTRATUAL**

6.1. Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 18.076,80** (dezoito mil setenta e seis reais e oitenta centavos).

6.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

As demais Cláusulas do contrato original e aditivos permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 01 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Baldissera**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S.A**

Sócio Gerente: **Marcelo Wais**

CONTRATADA

Testemunhas:

---

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.072.069-69

---

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.072.069-69

